

Requerimento nº /2005

(Dos Srs. PAULO RUBEM SANTIAGO, FÁTIMA BEZERRA, IARA BERNARDI, GILMAR MACHADO, CHICO ALENCAR e CELCITA PINHEIRO)

Senhor Presidente,

No dia 15 de junho do corrente ano, esta Comissão aprovou, por unanimidade, o Requerimento nº 187/2005, que requeria a constituição de um grupo de trabalho para tratar das negociações, junto ao Ministério da Cultura, do plano de carreira de seus funcionários, bem como a construção de uma proposta para o projeto orçamentário do Ministério. Integram o grupo, até o momento, além deste parlamentar, os Deputados Chico Alencar, Celcita Pinheiro, Iara Bernardi e Gilmar Machado.

No decorrer das reuniões efetivadas pelo grupo foi deliberada a realização de um **Movimento Nacional pelos 2% para a Cultura**, de âmbito nacional. O movimento contará com o apoio da sociedade civil, organismos internacionais e diversos segmentos artísticos, objetivando a aprovação imediata da Proposta de Emenda à Constituição nº 150, de 2003, que tramita nesta Casa e prevê que "*A União aplicará anualmente nunca menos de dois por cento, os Estados e o Distrito Federal, um e meio por cento, e os Municípios, um por cento, da receita resultante de impostos, compreendida a proveniente de transferências, na preservação do patrimônio cultural brasileiro e na produção e difusão da cultura nacional*".

A vinculação de recursos já ocorre nas áreas de educação e saúde. A extensão para a área da cultura, garantirá o continuado apoio governamental, a valorização da cultura nacional e a consolidação e legitimação pública de um conceito ampliado de cultura, como dimensão fundamental para o desenvolvimento econômico sustentável, como direito de cidadania, como expressão simbólica e como um ativo estratégico para a imagem do Brasil no mundo.

Diante do exposto, conto com a aprovação dos nobres pares, para que esta Comissão de Educação e Cultura possa cumprir com seu papel institucional de legislar em prol do desenvolvimento cultural do país.

Sala das Sessões, em 26 de setembro de 2005.

PT/PE